

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 10-8-82

No processo SICT-935-82, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, para, o Dr. LEOPOLDO ROUES GARRIGA, RG 1.860.756, Diretor do Centro Técnico em Celulose e Papel, do referido instituto, empreender viagem à Hungria, sem prejuízo do salário e demais vantagens de sua função-atividade, a fim de participar de conferência e reunião de interesse do IPT, a partir de 10-10-82 e pelo período de 15 dias: "Autorizo".

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 11-8-82

No decreto de nomeação publicado a 10-8-82, referente a RUTH COSTA GOMES, RG 2.958.133, para declarar que foi nomeada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Ensino, do SQC-I-QSE, padrão 10-A, da E.V.5, T-I, anexa à L.C.275-82, vago em decorrência da aposentadoria de Lucy Rocha Cecchini, publicada em 21-5-80, ficando classificada na DE de Catanduva, e não como constou.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL****PORTARIAS DA DIRETORA, DE 11-8-82****DISPENSANDO,**

a pedido, nos termos do art.59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, a partir de 2-8-82, CLEONICE NAVARRO, RG. 12.879.126, Escriuturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art.58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, a partir de 2-8-82, JAIME ANTONIO SARDI, RG. 15.380.700, Escriuturário, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art.52, § 3º, da Lei 10.261-68, o decreto publicado em 27-5-82, que nomeou AUGUSTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 5.434.496, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, do SQC-III-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, vago em decorrência da aposentadoria de Floriano Crestani.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 11-8-82

No processo GG-1.778-82, sobre prorrogação de prazo para a posse: "À vista das informações, prorrogo, com base no art.52, § 1º, da Lei 10.261-68, por 30 dias, o prazo para ANA MARIA FILOMENA ANGELETTI, RG 11.498.944, tomar posse do cargo de Escriuturária, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, para o qual foi nomeada, por decreto publicado a 28-7-82."

APOSTILA DA DIRETORA, DE 11-8-82

No título de 11-8-82, referente a CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG 1.624.766, Secretário, padrão 3-E, do SQC-I-QCC para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 11-8-82, no padrão 15-E, da E.V.2, T-I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247-81.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

CHEFIA DE GABINETE**SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DA GRANDE SÃO PAULO**

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, da E.V.2, T-I - THEREZINHA MONTEIRO DE CARVALHO - 19) ISABEL ZANINI, Escriuturária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I - 29) MURILLO CINTRA FARIAS, Oficial de Administração, padrão 22-E, da E.V.1, T-I - Dec. 14.050/79.

Alteração válida a partir de 05 de agosto de 1982.

Hospital das Clínicas de São Paulo**PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE****DE 02.08.82**

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOAQUIM NICOLAU NOGUEIRA, matr. n.º 9.401, R.G. 2.714.692, Contínuo-Porteiro, Padrão 03-A-I da Escala de Vencimentos 01 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a partir de 21.07.82, a função atividade de Encarregado do Setor (Administração Geral), Padrão 07-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado no Setor de Expediente do Serviço de Assistência Especializada das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em substituição a Julieta José Pedro Francisco designada para outra função.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOAQUIM NICOLAU NOGUEIRA, matr. n.º 9.401, R.G. 2.714.692, Contínuo-Porteiro, Padrão 03-A-I da Escala de Vencimentos 01 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a partir de 21.07.82, a função atividade de Encarregado do Setor (Administração Geral), Padrão 07-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado no Setor de Expediente do Serviço de Assistência Especializada das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em substituição a Julieta José Pedro Francisco designada para outra função.

DE 10.08.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, SILVIA MARIA ALVES DE ARAUJO, matr. n.º 19.208, R.G. 11.329.914, Escriuturária, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a partir de 18.06.82, a função atividade de Encarregado do Setor (Administração Geral), Padrão 05-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado no Setor de Expediente do Serviço de Assistência Especializada das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOSÉ RAFAEL DA SILVA, matr. n.º 22.414, R.G. 1.012.644, Servente, Padrão 02-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a partir de 28.07.82, a função atividade de Encarregado do Setor (Rouparia), Padrão 09-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF I do QCC, lotado no Setor de Coleta e Distribuição de Roupa da Divisão de Lavanderia e Rouparia do Departamento de Administração da Superintendência, em substituição ao Jorge da Silva Leal - desconvocado.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CELIA ROSA CUNHA, matr. n.º 16.499, R.G. 4.656.781, Escriuturária, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a partir de 21.07.82, a função atividade de Encarregado do Setor (Administração Geral), Padrão 05-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado no Setor de Expediente do Serviço Social Médico da Divisão de Reabilitação Profissional de Vergueiro da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JORGE DA SILVA LEAL, matr. n.º 10.561, R.G.2.795.477, Operador de Máquinas (Lavanderia), Padrão 6-A-I da Tabela I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a partir de 28.07.82, a função atividade de Chefe de Seção (Lavanderia), Padrão 03-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado no Serviço de Lavanderia da Divisão de Lavanderia e Rouparia do Departamento de Administração da Superintendência, em substituição ao Joaquim Nicolau Nogueira-desconvocado.

CESSANDO, a partir de 16.05.82, os efeitos da Portaria HC de 05.02.82, publicada no DOE de 27.02.82, que designou o Sr. LAERCIO DE MARCHI, matr.16.556, R.G. n.º 3.370.020, Enfermeiro, Padrão 07-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a função atividade de Enfermeiro-Encarregado de Turno, na Seção de Clínica Dermatológica do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, LUIZ SILVESTRE PERES, matr. n.º 14.805, R.G. 4.181.199, Oficial de Administração, Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a partir de 16.06.82, a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado na Seção de Dados Médicos do Serviço de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto da Criança.

CESSANDO, a partir de 16.5.82, os efeitos da Portaria HC de 21.11.80, publicada no DOE de 24.1.81, que designou MAGDA APARECIDA BARBOSA, matr. 18.623, RG. 9.580.485, Escriuturária, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança a função atividade de Encarregado do Setor (Adm. Geral), no Setor de Controle de Centro Cirúrgico do Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico e de Material Esterilizado da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central.

DE 11.8.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450, 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JANETE OLIVEIRA BRANCO, matr. 21.928, RG. 12.730.639, Escriuturária, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 16.6.82, a função atividade de Encarregado do Setor (Adm. Geral), Padrão 5-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado no Setor de Informação da Seção de Registro Geral do Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Apoio Técnico da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em substituição ao Sr. José Antonio Bueno Gonçalves, desconvocado.

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria HC de 7.6.82 - DOE de 25.6.82, que cessou os efeitos da Portaria HC de 5.12.80 - DOE de 30.1.81, que designou LINAMARA RIZZO BATTISTELLA, matr. 17.235, RG 4.517.295, Médica Assistente, Padrão 14-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QCC, para exercer em confiança a função atividade de Médica Chefe na Seção de Mecanoterapia e Hidroterapia do Serviço de Fisioterapia da Divisão de Medicina Física das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - CRANI MOREIRA DOS SANTOS, matr. 25.895, RG 13.347.120, a partir de 9.8.82. RICARDO NILTON FERREIRA DOS SANTOS, matr. 25.103, RG 14.763.519, a partir de 22.8.82, proc.1534/821. ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MILTON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matr. 25.911, RG 15.519.468, a partir de 9.8.82. NAIR MARQUES, matr. 25.915, RG 4.954.868, a partir de 9.8.82. SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matr. 25.104, RG 3.288.961, a partir de 26.4.82, proc. 1560/82-H. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BEATRIZ BRASÍLIO, matr. 25.897, RG 9.866.345, a partir de 9.8.82. GENIVALDO FELINTO, matr. 25.905, RG 205.883, a partir de 9.8.82. GILBERTO RIBEIRO, matr. 25.910, RG 12.356.060, a partir de 9.8.82. LEILA DO NASCIMENTO BENEDITO CARDOSO, matr. 25.918, RG 5.544.491, a partir de 9.8.82. LUCIA HELENA DA COSTA, matr. 25.898, RG 6.053.747, a partir de 9.8.82. MARIA INES DE OLIVEIRA, matr. 25.907, RG 9.774.358, a partir de 9.8.82. SUELY MASSA ALVES LARA, matr. 25.920, RG 8.979.679, a partir de 9.8.82. CONTÍNUO PORTEIRO - VERA LUCIA CAVALHO, matr. 25.637, RG 3.471.650, a partir de 9.8.82. COSTUREIRA - JANDIRA VIRGOLINO VARANDA, matr. 25.893, RG 3.075.092, a partir de 9.8.82. ELETRICISTA - MIRABOL ALVES, matr. 25.899, RG 4.517.082, a partir de 9.8.82. ENCANADOR - NILSON LOPES DA COSTA, matr. 25.912, RG 3.445.181, a partir de 9.8.82. ENFERMEIRO - ANA MARIA FREIRE, matr. 21.128, RG 150.174, a partir de 9.8.82, proc. 1751/78-F. MARIA INES DE OLIVEIRA CHIOVEITO, matr. 25.900, RG 7.403.225, a partir de 9.8.82. SOLEDADE CHILLIDA PI, matr. 25.914, RG 9.510.213, a partir de 9.8.82, proc. 3082/82-J. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, matr. 25.892, RG 9.391.306, a partir de 9.8.82. ESCRITURÁRIO - FRANCISCO LUIZ COSTA BEZERRA, matr. 25.904, RG 13.402.053, a partir de 9.8.82. GENI PEREIRA GOMES, matr. 25.889, RG 10.984.176, a partir de 9.8.82, proc. 3268/82-C. LIA MARI ALBUQUERQUE BENEVIDES, matr. 25.917, RG 7.982.483, a partir de 9.8.82. MARCEIRO - FRANCISCO DO NASCIMENTO, matr. 25.913, a partir de 9.8.82. MARCEL MESIAS VIEIRA GOMES, matr. 25.902, RG 12.458.125, a partir de 9.8.82. MÉDICO ASSISTENTE - ELIANA CELIA MERCALDI, matr. 25.890, RG 6.097.097, a partir de 9.8.82. EMÍLIA APARECIDA VALINETTI, proc. 25.889, RG 5.081.707, a partir de 9.8.82. MARIA DO ROSÁRIO CONSTANTE FONSECA, matr. 14.836, RG 8.415.778, a partir de 9.8.82. RENATO SERGIO FOGGETTI, matr. 20.010, RG 6.232.817, a partir de 9.8.82. NUTRICIONISTA - MARIA ANGELA FIGUEIREDO TUMA, matr. 25.894, RG 10.545.370, a partir de 9.8.82. NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matr. 25.908, RG 11.250.268, a partir de 9.8.82. ROBERTO JOSÉ DA SILVA, matr. 25.894, RG 13.825.392, a partir de 6.8.82. SILVANA FASANELLI, matr. 25.708, RG 6.560.403, a partir de 9.8.82. OPERADOR DE RAIOS X - MARIA CECÍLIA RULAZ, matr. 25.891, RG 14.781.868, a partir de 9.8.82. PINTOR - JOAO BISPO DOS SANTOS, matr. 25.745, a partir de 9.8.82. PSICÓLOGO - MARIA SILVIA VELLUTINI SENARAL, matr. 25.811, RG 6.498.560, a partir de 9.8.82. MARLENE MONTEIRO DA SILVA, matr. 25.896, RG 9.696.526, a partir de 9.8.82. SERVENTE - ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO, matr. 25.909, RG 9.475.414, a partir de 9.8.82. CARMÍNIO PARILLO FILHO, matr. 25.919, RG 5.343.754, a partir de 9.8.82. NILTON DA SILVA MAIA, matr. 25.901, RG 7.387.431, a partir de 9.8.82. TÉCNICO DE LABORATÓRIO - USVALDO CIRILO DOS SANTOS, matr. 25.916, RG 7.969.201, a partir de 9.8.82. TELEFONISTA - ROSEMEI CARDOSO GOMES, matr. 25.095, RG 6.333.333, a partir de 16.4.82, proc. 1462/82-J.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO****DE 15.07.82**

CONCEDENDO, nos termos do artigo 150 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a THEREZINHA COSTA CARVALHO PARLATO, matr. 5.575, RG 514.105, Enfermeira Chefe, Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 7, do SQF II do QCC, a partir de 29.5.82, proc. 5049/62-D.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75: EMÍLIA VARGAS DANESI, RG 517.796; MARIA DE LURDES DOS SANTOS, RG 1.531.522; ROMALDO DOS SANTOS, RG 1.655.393.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados: ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA DE LURDES DOS SANTOS, RG 1.531.522, Padrão 21-C. OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRAS) - ROMALDO DOS SANTOS, RG 1.655.393, Padrão 22-D.

no título do seguinte funcionário, de conformidade com os artigos 91, 92 e 93 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado: MÉDICO ASSISTENTE - TOMMAS INACRE, RG 772.402, a partir de 13.2.79, Padrão 54-E-III.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

MÉDICO ASSISTENTE - TOMMAS INACRE, RG 772.402, a partir de 13.2.79, Padrão 54-E-I.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - HERCILIA CHARELLI MAZO, RG 2.011.465, a partir de 1.1.80, Padrão 31-D. MÉDICO SUPERVISOR - ORLANDO NATALE BASSOI, RG 702.510, a partir de 1.8.79, Padrão 58-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRAS) - ROMALDO DOS SANTOS, RG 1.655.393, a partir de 1.3.79, Padrão 23-E e não como constou na Apostila de 5.9.79 - DOE de 13.9.79, e a partir de 1.3.80, Padrão 24-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - NAIR HESPANIA GONÇALVES DE BRITO, RG 743.248, a partir de 1.3.79, Padrão 36-E-I e a partir de 1.3.80, Padrão 37-E-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III CONTÍNUO PORTEIRO - MARIAE CONDE MUNITZ, RG 1.596.184, Padrão 9-C. OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRAS) - ROMALDO DOS SANTOS, RG 1.655.393, Padrão 13-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III ATENDENTE DE ENFERMAGEM - EMÍLIA VARGAS DANESI, RG 517.796, Padrão 15-E. AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - MARIA DE LURDES DOS SANTOS, RG 1.531.522, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I MÉDICO SUPERVISOR - ORLANDO NATALE BASSOI, RG 702.510, Padrão 22-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81: ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRAS) - ROMALDO DOS SANTOS, RG 1.655.393, a partir de 1.3.81, Padrão 14-E e a partir de 1.3.82, Padrão 15-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I MÉDICO SUPERVISOR - ORLANDO NATALE BASSOI, RG 702.510, a partir de 1.3.81, Padrão 23-E e a partir de 1.3.82, Padrão 25-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81: ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III ATENDENTE DE ENFERMAGEM - EMÍLIA VARGAS DANESI, RG 517.796, a partir de 1.3.81, Padrão 16-E, e a partir de 1.3.82, Padrão 17-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I MÉDICO SUPERVISOR - ORLANDO NATALE BASSOI, RG 702.510, a partir de 1.10.81, Padrão 24-E.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da mesma LC, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81: ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-II ENFERMEIRA CHEFE - THEREZINHA COSTA CARVALHO PARLATO, RG 514.105, a partir de 29.5.82, Padrão 17-C.

TABELA III - SQC-II MÉDICO ASSISTENTE - AMÉRICO PELOSINI FILHO, RG 1.189.934, a partir de 30.3.82, Padrão 26-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81: ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-II ENFERMEIRA CHEFE - THEREZINHA COSTA CARVALHO PARLATO, RG 514.105, a partir de 29.5.82, Padrão 21-C.

na Portaria DRH de 15.5.80, publicada no DOE de 13.6.80, em nome de MARIA DE LURDES DOS SANTOS, matr. 4.497, RG 1.531.522, que o Padrão correto do cargo de Atendente de Enfermagem é 29-D-I do SQC III do QCC, e não como constou.

na Apostila de 30.5.80, publicada no DOE de 13.6.80, em nome de MARIA DE LURDES DOS SANTOS, matr. 4.497, RG 1.531.522, que o Padrão correto do cargo de Atendente de Enfermagem é 24-D-I do SQC III do QCC, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica a partir de 5.3.80 no Padrão 25-D-I, e não como constou.

na Apostila de 30.5.80, publicada no DOE de 13.6.80, em nome de MARIA DE LURDES DOS SANTOS, matr. 4.497, RG 1.531.522, que o Padrão correto do cargo de Atendente de Enfermagem é 25-D-I do SQC III do QCC, e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e a partir de 5.3.80 no Padrão 29-D-I, e não como constou.

na Apostila de 1.9.80, publicada no DOE de 12.11.80 e retificada no DOE de 19.11.80, em nome de MARIA DE LURDES DOS SANTOS, matr. 4.497, RG 1.531.522, que o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Análises Clínicas, para o qual foi transposta, a contar de 1.9.80 é 31-D-I, e não como constou.

RETIFICAÇÃO:

na publicação do DOE de 11.8.82, Portarias da Superintendente, de 10.8.82, onde se lê: da Seção do Recém-Nascidos do Instituto Central do Serviço de Pediatria Neo-Natal da Divisão de Atendimento às Crianças Internadas do Instituto da Criança; leia-se: da Seção de Recém-Nascidos do Instituto Central do Serviço de Pediatria Neo-Natal da Divisão de Atendimento às Crianças Internadas do Instituto da Criança: HELCIO BAHIA CORRADINI - RG 1.141.147

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

DECRETOS DE 11-8-82**NOMEANDO,**

nos termos do art.20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos, adiante mencionados, do SQC-I-QSEP, classificados no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor: